



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 2.023

Decreta luto oficial pelo falecimento do senhor Wilson José de Andrade, pai do Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento do senhor Wilson José de Andrade, pai do Secretário Municipal de Saúde, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Galileia por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Sr. Wilson José de Andrade, pai do Secretário Municipal de Saúde Wilkison Pierry Versiani de Andrade.

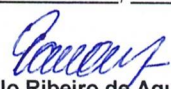
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Galileia/MG, 04 de abril de 2023.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário oficial do município, do dia


Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração